

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/03/2016 - 14H00

1º MANDADO DE SEGURANÇA Nº 130-21.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 24/02/2016)

ORIGEM: BRUMADO-BA (90ª ZONA ELEITORAL - BRUMADO)

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

IMPETRANTE(S): AGUIBERTO LIMA DIAS E ISABEL CRISTINA SANTANA GONDIM

ADVOGADO(S): LUIZ VIANA QUEIROZ E MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS

IMPETRADO(S): JUIZ ELEITORAL DA 90ª ZONA

INTERESSADA(S): UNIÃO

ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA - AIJE - PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO - INDEFERIMENTO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. NÃO VOTOU. SUSPEITO.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2º RECURSO ELEITORAL Nº 131-98.2012.6.05.0165 (PEDIDO DE VISTA EM 23/02/2016)

ORIGEM: CÂNDIDO SALES-BA (165ª ZONA ELEITORAL - CÂNDIDO SALES)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UMA NOVA ALIANÇA PARA NOVAS CONQUISTAS

ADVOGADO(S): DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA, AELSON DOS SANTOS ARAÚJO, ANTÔNIO PACHECO NETO E DOUGLAS DA GUIA DE ALMEIDA

RECORRIDO(S): HÉLIO FORTUNATO PEREIRA

ADVOGADO(S): MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA

RECORRIDO(S): SIDÉLIA LEMOS DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO(S): RITA DE CÁSSIA SANTIAGO LELIS E ALEDILSON DIAS BARBOSA

RECORRIDO(S): JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(S): JULIANA BARROS ALVES BRASIL

RECORRIDO(S): EDNEI SANTANA SANTIAGO

ADVOGADO(S): VAGNER BISPO DA CUNHA

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO A PRELIMINAR DE CONEXÃO E INACOLHENDO AS DEMAIS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3º RECURSO ELEITORAL Nº 149-22.2012.6.05.0165 (PEDIDO DE VISTA EM 23/02/2016)

ORIGEM: CÂNDIDO SALES-BA (165ª ZONA ELEITORAL - CÂNDIDO SALES)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RECORRENTE(S): MILTON LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO(S): ANTONIO PACHECO NETO, AELSON DOS SANTOS ARAÚJO E DOUGLAS DA GUIA DE ALMEIDA

RECORRIDO(S): HÉLIO FORTUNATO PEREIRA

ADVOGADO(S): MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA

RECORRIDO(S): SIDÉLIA LEMOS DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO(S): RITA DE CÁSSIA SANTIAGO LELIS E ALEDILSON DIAS BARBOSA

RECORRIDO(S): EDNEI SANTANA SANTIAGO

ADVOGADO(S): VAGNER BISPO DA CUNHA

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO A PRELIMINAR DE CONEXÃO E INACOLHENDO AS DEMAIS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

4º REPRESENTAÇÃO Nº 3588-80.2014.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 29/02/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REPRESENTADO(S): ROBERTO PEREIRA DE BRITTO

ASSUNTO: CONSULTA - RECEBIMENTO DE RECURSOS PRIVADOS PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS DE CAMPANHA - PEDIDO DE APRECIÇÃO

ADVOGADO(S): GABRIELA GUIMARÃES PEIXOTO, MICHEL SALIBA OLIVEIRA, HERALDO PASSOS JÚNIOR, MARCUS VINICIUS BERNARDES GUSMÃO E EMANOEL SILVA ALMEIDA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - ENVIO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS ÀS RESIDÊNCIAS - CUSTEADO COM DINHEIRO PÚBLICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

5º AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 3916-10.2014.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 29/02/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): JOSÉ MARIANO VIANA MUNIZ FILHO

REPRESENTADO(S): EMANOEL ARAÚJO LIMA, SINVAL JOSÉ DE SOUZA, HEBER DE SOUZA, CARLOS ALBERTO SILVA, ANDRÉ BONFIM DOS SANTOS E JOSÉ MARCOS GOMES MEIRA

ADVOGADO(S): KLEBER LIMA DIAS E CLEITON LIMA CHAVES

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - IRREGULAR/ABUSIVA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO

DECISÃO: INACOLHIDAS AS PRELIMINARES, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO INVESTIGANTE, PEDIU VISTA O JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

6º PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 182-17.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 18/02/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

REQUERENTE(S): PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO E RICARDO BORGES MARACAJÁ

ASSUNTO: REQUERIMENTO - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE TEMPO DE TELEVISÃO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INDEFERINDO O PEDIDO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

7º CONSULTA Nº 219-44.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 25/01/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

CONSULENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): SARA MERCÊS DOS SANTOS

ASSUNTO: CONSULTA - RECEBIMENTO DE RECURSOS PRIVADOS PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS DE CAMPANHA - PEDIDO DE APRECIÇÃO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR RESPONDENDO NEGATIVAMENTE À CONSULTA, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. RELATOR.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. AUSENTE.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

8º EXCEÇÃO Nº 25-51.2015.6.05.0127 (PEDIDO DE VISTA EM 28/01/2016)

ORIGEM: CANDEIAS-BA (127ª ZONA ELEITORAL - CANDEIAS)

RELATOR(A): JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

EXCIPIENTE(S): COLIGAÇÃO PARA RECONSTRUIR CANDEIAS E ANTONIA MAGALHAES DA CRUZ - CANDIDATA A PREFEITA

ADVOGADO(S): JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO E MANOEL GUIMARÃES NUNES

EXCETO(S): BELA. JACIARA BORGES RAMOS, JUÍZA ELEITORAL DA 127ª ZONA/CANDEIAS

ASSUNTO: EXCEÇÃO - DE SUSPEIÇÃO - AIJE Nº 841-38.2012 - PARCIALIDADE DO JUIZ - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DA SUSPEIÇÃO - REQUER DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR. APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE JULGAR PROCEDENTE A EXCEÇÃO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, REQUEREU A CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA PARA QUE A SECRETARIA INFORMASSE A DATA DA POSSE DA JUÍZA EXCETA. PELO VOTO DE DESEMPATE, VENCIDOS O RELATOR E OS JUÍZES FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS E GUSTAVO MAZZEI PEREIRA, REJEITOU-SE A CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA. A SEGUIR, O JUIZ VISTOR PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O VOTO DIVERGENTE, JULGANDO PROCEDENTE A EXCEÇÃO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. DIVERGENTE (EM 27/01/2016).

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. DIVERGENTE (EM 28/01/2016).

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. RELATOR.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

9º MANDADO DE SEGURANÇA Nº 286-09.2015.6.05.0000

ORIGEM: CRISTÓPOLIS-BA (126ª ZONA ELEITORAL - ANGICAL)

RELATOR(A): JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

IMPETRANTE(S): COLIGAÇÃO LIBERDADE, DEMOCRACIA E IGUALDADE, PARTIDO PROGRESSISTA E OUTROS

ADVOGADO(S): ADEMIR ISMERIM MEDINA

IMPETRADO(S): JUIZ ELEITORAL DA 126ª ZONA/CRISTÓPOLIS

LITISCONSORTE(S): UNIÃO

ADVOGADO(S): REINALDO DE SOUZA COUTO FILHO

ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA - RECURSO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 534-74.2012 - EXERCÍCIO DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE - SEGUIMENTO NEGADO - PEDIDO DE ENCAMINHAMENTO DO RECURSO ELEITORAL PARA O TRE

10º REVISÃO DE ELEITORADO Nº 4-15.2015.6.05.0147

ORIGEM: ITAGIBÁ-BA (147ª ZONA ELEITORAL - ITAGIBÁ)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

INTERESSADO(S): JUIZ ELEITORAL DA 147ª ZONA

ASSUNTO: REVISÃO DO ELEITORADO - REVISÃO DE ELEITORADO

11º PETIÇÃO Nº 180-47.2015.6.05.0000

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA (192ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DO JACUIPE)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

REQUERENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

ADVOGADO(S): LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA E SARA MERCÊS DOS SANTOS

REQUERIDO(S): ISRAEL DE OLIVEIRA BORGES

ADVOGADO(S): ROGÉRIO DA BOA MORTE CORREIA

ASSUNTO: AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - PEDIDO DE PERDA DO CARGO ELETIVO

12º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 40.357/2015) NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1530-07.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

EMBARGANTE(S): EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

ADVOGADO(S): JERÔNIMO LUIZ PLÁCIDO DE MESQUITA E OUTROS

INTERESSADO(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): LUIS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO 1011/15 QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO ORA EMBARGANTE

13º RECURSO CRIMINAL Nº 448-38.2012.6.05.0152

ORIGEM: ENCRUZILHADA-BA (152ª ZONA ELEITORAL - ENCRUZILHADA)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): ITAMAR DE JESUS

ADVOGADO(S): SANDRA MARA PAIVA DE NOVAES

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: AÇÃO PENAL - RECURSO CRIMINAL - DESCUMPRIMENTO DA PROIBIÇÃO DE FORNECIMENTO DE TRANSPORTE OU REFEIÇÕES A ELEITORES

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 29 de fevereiro de 2016.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA